

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1142

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4574 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA***JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1285/2024;***DECRETA:****Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.542,22 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.4009.2154	Manutenção do CCI	
1643/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
08.243.4010.2143	Casa de Acolhimento	
0867/3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
08.244.4010.2150	Proteção Social Especial a Família	
0875/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.542,22

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.5005.5012	Recuperação de Unidades Habitacionais	
0667/3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.575,50
19.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.4009.2154	Manutenção do CCI	
1646/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.243.4010.2143	Casa de Acolhimento	
0897/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
08.243.4010.2149	Proteção Social Especial a Infância/Adolescente	
0887/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.387,24
2157/3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	393,28
08.245.4009.2147	Proteção Social Básica a Família	
0871/3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.862,20
2158/3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	324,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de dezembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4575 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores a 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as normas contábeis e financeiras contidas na Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as exigências da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2025 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município para análise e conferência das informações e lançamentos contábeis, com providências cujas formalizações devem ser realizadas a contento e previamente;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente nos prazos fixados;

DECRETA:

Art. 1º Os valores de restos a pagar inscritos como não processados, não liquidados até a presente data, deverão ser cancelados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do serviço de contabilidade do Município, até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, direta e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, valores inscritos em restos a pagar poderão ter sua validade devidamente prorrogada.

Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4576 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso III, da Lei Municipal nº 1285/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
13. 04.122.7001.2235 587/3.1.90.11.00	GABINETE DO PREFEITO Manutenção da Administração Superior Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
19.01 08.122.4007.2152 0839/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Manutenção dos Serviços Administrativos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
22. 15.451.5010.2173 1915/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL Conservação de Vias Públicas Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
23. 04.122.7001.2243 1916/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Coordenadoria de Negócios Jurídicos e Administrativos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.20.00 04.121.7001.2240 733/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS Manutenção Serviços Administrativos e de Planejamento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 56/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 878/2025. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 09/12/2025 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

ao valor de (R\$ 300,00), assinado em 27 de NOVEMBRO de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.080/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2367/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: A2XR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.591.089/0001-86 ao valor de (R\$ 4.194,20); ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 34.412.925/0001-61 ao valor de (R\$ 4.608,60); CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 004.063.331/0001-21 ao valor de (R\$ 354,50); DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.084.363/0001-34 ao valor de (R\$ 19.443,00); DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.849.206/0001-00 ao valor de (R\$ 6.415,20); DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0004-91 ao valor de (22.849,00); EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 71.505.564/0001-24 ao valor de (R\$ 1.517,45); Golden Produtos Odontologicos, inscrita no CNPJ nº. 46.884.097/0001-43 ao valor de (R\$ 14.870,4230); INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.933.805/0001-07 ao valor de (R\$ 21.661,20); ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.322.844/0001-88 ao valor de (R\$ 6.500,00); LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.145.401/0001-56 ao valor de (R\$ 13.092,00); MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., inscrita no CNPJ nº. 05.823.205/0001-90 ao valor de (R\$ 4.930,00); ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.860.907/0001-50 ao valor de (R\$ 11.750,00); ODONTOMED CANAA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.947.536/0001-68 ao valor de (R\$ 40.680,8870); Peixoto Equipamentos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 04.684.027/0001-00 ao valor de (R\$ 4.950,00); Pouso Farma Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 18.519.219/0001-67



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br